Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1366 / 2026 :: SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO Nº 012/2026.....1

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para deliberação sobre convocação de suplentes e redistribuição de saldo remanescente do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. 2

DECRETO Nº 012/2026

CRIA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO EM ESPECIFICO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FUMUCA DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026, NO VALOR DE R$ 285.791,40 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUARENTA CENTAVOS) COM A FINALIDADE DE CRIAR ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇÚ, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o artigo n° 05 da Lei N° 853/2025 (Lei orçamentária anual – LOA 2026), e demais dispositivos legais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado mediante crédito adicional suplementar por anulação de despesa a dotação do orçamento vigente no valor de R$ 285.791,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um mil e quarenta centavos), conforme disposto nos artigos 40 e 43 da Lei n° 4.320/64.

Art. 2°. Fica criado o projeto atividade, fonte e natureza de despesa abaixo relacionado, incorporando-se seu respectivo valor à dotação orçamentaria do exercício financeiro de 2026.

FUNCIONAL	NATUREZA	FONTE STN	DESCRIÇÃO	VALOR R$
13.392.9116.2119.0000	3.3.90.14.00	1.719	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	5.000,00
13.392.9116.2119.0000	3.3.90.30.00	1.719	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	10.000,00
13.392.9116.2119.0000	3.3.90.31.00	1.719	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	22.000,00
13.392.9116.2119.0000	3.3.90.35.00	1.719	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	14.289,57
13.392.9116.2119.0000	3.3.90.36.00	1.719	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	188.163,39
13.392.9116.2119.0000	3.3.90.39.00	1.719	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	10.000,00

Página 1 de 4
Carimbo de Tempo : 11/05/2026 17:59:41

13.392.9116.2121.0000	4.4.90.52.00	1.719	AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DO PNAB - POL. NAC. ALDIR BLANC	36.338,44
TOTAL				**285.791,40**

Art. 3º. De acordo com o disposto no inciso III, § 1° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar, a anulação da Dotação abaixo:

FUNCIONAL	NATUREZA	FONTE STN	DESCRIÇÃO	VALOR R$
13.122.0003.3044.0000	3.3.90.39.00	1.500	MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00
13.392.9014.2117.0000	3.3.90.39.00	1.716	APOIO AO DES DAS ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDARIA	100.000,00
13.392.9014.2116.0000	3.3.90.39.00	1.715	QUALIFICACAO, FORMACAO E QUALIFICACAO EM AUDIOVISUAL	85.791,40

Parágrafo Único. As alterações promovidas por este DECRETO serão compatibilizadas e incorporadas ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1°, inciso I e II da Lei Complementar n° 101/00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GAB DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 11 de maio de 2026.

_____

EDESIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para deliberação sobre convocação de suplentes e redistribuição de saldo remanescente do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, às 8h, no Auditório da Escola Ayres do Espírito Santo, situado na MA-209, s/n, bairro Caiteuara, no município de Turiaçu, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, com a presença dos conselheiros abaixo assinados, sob a presidência de Mylla Chrystye Pereira de Sena, para tratar da seguinte pauta: convocação de suplentes e redistribuição de saldo remanescente dos projetos contemplados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural. O Secretário Municipal de Cultura fez uso da palavra para destacar a importância das políticas públicas culturais executadas no município nos últimos anos, ressaltando a relevância da Lei Aldir Blanc, da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB para o fortalecimento da cultura local, valorização das manifestações culturais, incentivo aos fazedores de cultura e ampliação das ações culturais no município de Turiaçu. Em seguida, a Secretaria Municipal de Cultura apresentou relatório financeiro referente à execução do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, evidenciando a existência de saldo remanescente em virtude de determinadas categorias não terem apresentado inscrições ou não possuírem número suficiente de inscritos habilitados para preenchimento das vagas previstas no edital, sendo elas: 03 (três) vagas para Fotografia; 01 (uma) vaga para Música – DJ; 02 (duas) vagas para Música – Cantor; 01 (uma) vaga para Música – Músico; 02 (duas) vagas para Blocos; 01 (uma) vaga para Escola de Samba; 05 (cinco) vagas para Quadrilha Estilizada – Grupo B; 01 (uma) vaga para Quadrilha Tradicional – Grupo B; 01 (uma) vaga para Tambor de Crioula – Grupo C; 01 (uma) vaga para Capoeira – Grupo B; 01 (uma) vaga para Dança Portuguesa – Grupo B; 01 (uma) vaga para Bumba Meu Boi – Grupo B; 01 (uma) vaga para Boi Estilo Orquestra; e 01 (uma) vaga para Teatro. Foi esclarecido que os recursos remanescentes da execução do edital podem ser redistribuídos para ações de fomento cultural, observando-se as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc, a disponibilidade orçamentária e a deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural. Considerando a existência de saldo remanescente e visando à plena execução dos recursos da PNAB no município, o Conselho Municipal de Política Cultural deliberou pela convocação de todos os suplentes habilitados e pela redistribuição financeira do saldo remanescente entre os projetos aptos e habilitados, observando os princípios da economicidade, interesse público, democratização do acesso aos recursos culturais e fortalecimento das ações culturais no município. Ficou

Página 2 de 4
Carimbo de Tempo : 11/05/2026 17:59:41

deliberado que os suplentes convocados receberão os valores originalmente previstos no edital, sem complementação financeira adicional, considerando que parte do saldo remanescente será destinada à convocação dos suplentes das categorias com vagas disponíveis. Também foi deliberada a complementação financeira dos projetos aprovados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no edital, conforme os seguintes valores: Música – DJ: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais**); Música – Cantor: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais**); Música – Músico: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais);** Literatura – Escritor: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**; Audiovisual: complementação financeira de R$ **500,00 (quinhentos reais)**; Cultura Popular – Blocos: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Quadrilha Estilizada Grupo A: complementação financeira de R$ **3.000,00 (três mil reais)**; Cultura Popular – Quadrilha Estilizada Grupo B: complementação financeira de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; Cultura Popular – Quadrilha Semiestilizada: complementação financeira de **R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; Cultura Popular – Quadrilha Tradicional Grupo A: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Tambor de Crioula Grupo A: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Tambor de Crioula Grupo B: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Dança Indígena Grupo A: complementação financeira de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**; Cultura Popular – Dança Indígena Grupo B: complementação financeira de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**; Cultura Popular – Capoeira Grupo A: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Dança Portuguesa Grupo A: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Dança Cigana: complementação financeira de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; Cultura Popular – Boi de Zabumba Grupo A: complementação financeira de **R$ 1.000,00 (mil reais)**; Cultura Popular – Carimbó Grupo A: complementação financeira de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**; Cultura Popular – Carimbó Grupo B: complementação financeira de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; Teatro – Expressão Teatral: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**; Povos de Terreiros – Umbanda: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**; Bandas de Fanfarra, Musical e Desbravadores: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**; Designer Gráfico: complementação financeira de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**. O saldo remanescente disponível, após convocação dos suplentes, será redistribuído conforme os valores deliberados nesta reunião. Ficou autorizado à Secretaria Municipal de Cultura adotar os procedimentos administrativos necessários para publicação do resultado complementar, convocação dos suplentes e formalização dos Termos de Execução Cultural. A deliberação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, eleitos por seus pares e nomeados pela Portaria nº 160/2025-GAB. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Carlos Eduardo do Nascimento, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Turiaçu, 07 de maio de 2026.

01 – Carlos Eduardo do Nascimento – Secretário – Secretaria da Juventude
02 – Mylla Chrystye Pereira de Sena – Presidenta – Secretaria da Cultura
03 – Weverson Assunção Ferreira – 2º Secretário – Representante da Música
04 – Pabulo da Silva Marques – Vice-presidente – Representante da Dança
05 – Charleandro Pimentel de Assis – Membro – Secretaria da Assistência Social
06 – Gracileia da Silva Oliveira – Membro – Representante das Artes Visuais
07 – Iolete de Nazaré Silva – Membro – Secretaria da Educação
08 – José Raimundo Santos Roxo – Membro – Representante da Matriz Africana e Afro-brasileira
09 – Rosileia Veloso Mafra – Membro – Representante das Artes Visuais
10 – Carlos Felipe Pereira do Nascimento – Membro – Secretaria da Cultura

Página 3 de 4
Carimbo de Tempo : 11/05/2026 17:59:41

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 4 de 4

Carimbo de Tempo : 11/05/2026 17:59:41

Carimbo de Tempo : 11/05/2026 17:59:41